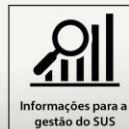




GUIA DE APOIO À GESTÃO ESTADUAL DO SUS



NOTA TÉCNICA

NÚMERO DE UNIDADES DE SAÚDE COM SERVIÇO DE NOTIFICAÇÃO DA VIOLÊNCIA IMPLANTADO

Indicador 12 (universal) do Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2013 / 2015 (COAP).

Fonte desta nota técnica:



Adaptada pela equipe do CONASS com base nas fichas de qualificação dos indicadores do Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2013-2015. Ministério da Saúde / SGEPI / DAIS (2ª edição). Pág. 52.

Disponível em http://189.28.128.100/sispacto/CadernoDiretrizes2013_2015.pdf
Acesso em janeiro de 2015.

Fonte dos indicadores:



Indicadores disponíveis no site do DATASUS / Ministério da Saúde (TABNET) - Indicadores do rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2013-2015 – Edição 2015: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0201>
Acesso em abril de 2016.

Diretriz Nacional:

- Diretriz 2 – Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com expansão e adequação de Unidades de Pronto Atendimento (UPA), de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), de prontos-socorros e centrais de regulação, articulada às outras redes de atenção.

Objetivo Nacional:

- Objetivo 2.1 – Implementar a Rede de Atenção às Urgências.

Meta:

- Ampliar o número de unidades de Saúde com serviço de notificação contínua da violência doméstica, sexual e outras violências.

Relevância do Indicador

- Possibilita o acompanhamento e o monitoramento da ampliação do uso da Ficha de Notificação de Violência Doméstica, Sexual e/ou outras violências para atender a legislação e garantir a atenção e a proteção às pessoas em situação de risco;
- Permite melhor conhecimento da magnitude deste grave problema de saúde pública;
- Mede a sensibilidade da rede de atenção à saúde às notificações de violência;
- Permite acompanhar a adesão da unidade de saúde à notificação.

Método de Cálculo

- Número absoluto de unidades de Saúde com notificação de violência doméstica, sexual e outras violências.

Fonte dos dados na origem:

- Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN).

Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação

- Mês de fechamento do banco de dados da base nacional: setembro
- Periodicidade para monitoramento: quadrimestral
- Periodicidade para avaliação: anual

Limitações

- Este indicador avalia a alimentação das informações da notificação de violência através do SINAN. Eventuais falhas operacionais neste sistema podem interferir nos resultados e exigem cautela na interpretação.

Recomendações, observações e informações adicionais:

- Parâmetro Nacional para Referência: Ampliar em 20%, anualmente, o número de unidade de Saúde notificando.
- Quando não existir unidade de Saúde notificando, implantar, pelo menos, uma.
- *Nota: Considera-se Unidade de Saúde os estabelecimentos de saúde dos três níveis de atenção, compreendendo os cuidados primários, de atenção especializada ambulatorial e hospitalar e de urgência e emergência, de acordo com a Portaria nº 4.279/2010 (Redes de Atenção à Saúde) – Exemplos: Unidade de Saúde da Família, centros de saúde, Centro de Apoio Psicossocial (CAPS), Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest), serviços de referência, policlínicas, hospitais, prontos-socorros, Unidades de Pronto Atendimento (UPA), maternidades, entre outros.*